



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º. 3117/2018, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E ANEAS - ASSOCIAÇÃO NÓBREGA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA LORETO GARCIA, N.º 02, BAIRRO ELETRÔNICA, NESTA CIDADE, PARA INSTALAÇÃO DO CASI - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO INFANTIL, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE ANEAS - ASSOCIAÇÃO NÓBREGA DE EDUCAÇÃO E ASSIST. SOCIAL.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado (conforme Decreto N.º. 9.028/2013, de 09 de Janeiro de 2013) pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA.**

CONTRATADA: ANEAS - ASSOCIAÇÃO NÓBREGA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o N.º. 33.544.370/0001-49, estabelecida à Rua Loreto Garcia, 02, Bairro Eletrônica, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP 37.540-000, neste ato representada pelo **Sr. ALEXANDRE LOURES BARBOSA**, residente e domiciliado à Rua Coronel Joaquim Neto, 173-F, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais portador do CPF N.º. 565.541.846-00 e RG N.º MG- 5.456.459 SSP/MG, e pela **Sr.ª CAROLINE LOURENÇO DE ALMEIDA RIBEIRO**, residente e domiciliado à Avenida Sinhá Moreira, 250, Apartamento 1043, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais portador do CPF N.º. 012.581.236-14 e RG N.º MG- 12.264.166 SSP/MG.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação ao Contrato N.º. 3117/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a **PRORROGAÇÃO** do Contrato Inicial de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA LORETO GARCIA, N.º 02, BAIRRO ELETRÔNICA, NESTA CIDADE, PARA INSTALAÇÃO DO CASI - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO INFANTIL, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE ANEAS - ASSOCIAÇÃO NÓBREGA DE EDUCAÇÃO E ASSIST. SOCIAL**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo da vigência e execução do Contrato Inicial será **PRORROGADO** até 30 de Novembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

3.1. O valor mensal do aluguel fica reajustado, de acordo com o índice IPCA, para R\$ 6.876,50 (Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) mensais, totalizando a importância de R\$ 82.518,16 (Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Dezesesseis Centavos), sendo este valor praticado durante a Prorrogação Contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 30 de Novembro de 2020, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

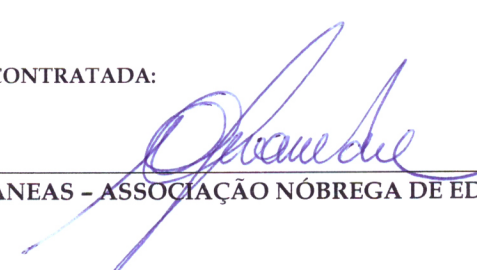
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, fundamentando-se na justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

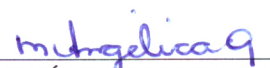
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 16 NOV. 2021

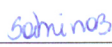
CONTRATADA:


ANEAS - ASSOCIAÇÃO NÓBREGA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE:


MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS:


SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03


MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60